## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002601-71.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente e Herdeiro: Jacy Gregorio da Silva e outro

Requerido: Maria de Souza e Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Recolhidos os impostos devidos, homologo por sentença a partilha dos direitos deixados pelo falecimento de Maria de Souza e Silva para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 1.028 do Código de Processo Civil.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 12 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA